

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões, 27/08/1992

(Rubrica do Presidente)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA 27/08/92	NUM 1593/92
DESTINO: SECRETARIA	CÓDIGO: LPL-313/92

EXERCÍCIO DE 19 92

**ASSUNTO:**  
PROJETO DE LEI Nº 095/92

*13203  
iniciado em 16.09.92*

**INICIATIVA:**  
EDIL ÁLVARO SCALABRIN - PT

**PROJETO EM 1ª DISCUSSÃO**  
Em, 16/09/92

Presidente

*13203  
iniciado em 16.09.92  
13203  
iniciado em 16.09.92*

**HISTÓRICO:**  
Denomina via pública do Município e dá outras providências.  
  
= RUA PROFESSORA MARIA DE MORAES RATTES =  
**RATTES**

**APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO**  
Em, 23/09/92

**A U T U A C ã O**

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e dois, autuo o presente supra citado e mais documentos que seguem.

Período da Presidência: 19 91 a 19 92  
 Presidente: ANTONIO CEZAR FERREIRA  
 Vice-Presidente: WILSON DILEM DOS SANTOS  
 1º Secretário: JOACYR NASCIMENTO CRUZ  
 2º Secretário: PAULO CEZAR MARTINS

**PROJETO EM 1ª DISCUSSÃO**  
Em, 09/09/92

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA

27/08/92

NÚMERO

1593/92

DESTINO:

SECRETARIA

CÓDIGO:

LPL- 313/92



Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões, 27.1.08/19 92

(Rubrica do Presidente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº

095/92

Denomina via pública do Município e dá outras providências.

Artigo 1º- Fica denominada Rua Professora Maria de Moraes Rattes, a rua projetada que tem início no final da rua Antônio Singui e vai até a rua Veneslau Braz, no bairro Santa Helena.

Artigo 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de agosto de 1992.

*Álvaro Scalabrín*  
ÁLVARO SCALABRIN

Justificativa:

A iniciativa que estamos apresentando a esta Casa de Leis é uma legítima homenagem de reconhecimento ao trabalho e à dedicação da Educadora Maria M. Rattes, que foi professora no Liceu, Escola de Comércio, Ateneu, Graça Guárdia e Diretora do Bernardino Monteiro.

Nascida em Cachoeiro em 26 de fevereiro de 1899, e tendo falecido no Rio de Janeiro em 25 de março de 1985, aos 94 anos, a Professora Maria foi um exemplo de trabalho com milhares <sup>de pessoas</sup> de Cachoeiro, que com ela estudaram. É, ainda, uma homenagem à família da Professora Maria M. Rattes. Diante do exposto, pedimos o apoio de V. Exs. para a aprovação da matéria.

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO  
de V. Exs.

27.08.1992

Sala das Sessões

27.08.92



## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE COMISSÃO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI Nº 095/92

INICIATIVA: VEREADOR ÁLVARO SCALABRIN

RELATOR: VEREADOR MANOEL PAIVA DE AMORIM

### RELATÓRIO

O projeto apresentado está instruído com a justificativa.

### VOTO DO RELATOR

Nada temos a opor quanto a matéria .

### VOTO DO PRESIDENTE

Nada temos a opor quanto a matéria. Votamos com o relator.

### VOTO DO MEMBRO

VOTO COM O RELATOR

### DECISÃO

Por unanimidade de seus membros decide esta comissão em aconselhar o encaminhamento regular do presente projeto \_\_\_\_\_ emenda com as observações do regimento interno.

Sala das Comissões

PRESIDENTE JUAREZ TAVARES MATTA = VOTO COM O RELATOR

RELATOR MANOEL PAIVA DE AMORIM = FAVORÁVEL AO PROJETO

MEMBRO JOSÉ PIANES DE ALMEIDA = VOTO COM O RELATOR



## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO , JUSTIÇA E REDAÇÃO  
PROJETO DE LEI Nº 095/92  
INICIATIVA: VEREADOR ALVARO SCALABRIN  
RELATOR: VEREADOR MANOEL PAIVA DE AMORIM

### R E L A T Ó R I O

O projeto está regular quantos aos aspectos legal e redacional.

### V O T O D O R E L A T O R

Nada temos a opor em relação ao projeto quanto aos aspectos de legalidade e de redação.

### V O T O D O P R E S I D E N T E:

Voto com o Relator

### V O T O D O M E M B R O:

Voto com o Relator

### D E C I S Ã O

Por unanimidade de seus membros decide a Comissão de Constituição , Justiça e redação pelo encaminhamento regular do projeto ora em análise , com a observação , é claro , das normas regimentais.

Sala das Comissões / /

SEBASTIÃO FELXEIRA DIAS = PRESIDENTE - VOTO C/RELATOR

MANOEL PAIVA DE AMORIM = RELATOR

SALIM RESK CARONI = MEMBRO - VOTO C/RELATOR

NOME

SIM

NÃO

PRÓJETO Nº

95192

DATA:

RESULTADO VOTAÇÃO:

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO

Sala das Sessões 27.09.1992

Rubrica do Presidente

	NOME	SIM	NÃO
1	ALMIR FORTE DOS SANTOS	X	
2	ÁLVARO SCALABRIN	X	
3	ANARIM ALBINO DA SILVEIRA	AUS	
4	ANTÔNIO CEZAR FERREIRA	X	
5	CIDMAR MOREIRA ANDRADE	X	
6	JANDIR SARTÓRIO	X	
7	JOACYR NASCIMENTO DA CRUZ	X	
8	JOSÉ CARLOS AMARAL	X	
9	JOSÉ CARLOS SABADINE	X	
10	JOSÉ PIANNES DE ALMEIDA	X	
11	JUAREZ TAVARES MATTA	X	
12	LAURINDO SASSO	X	
13	LUIZ CARLOS POLONI	X	
14	MANOEL PAIVA DE AMORIM	X	
15	PAULO CEZAR MARTINS		
16	SALIM RESK CARONI	AUS	
17	SEBASTIÃO TEIXEIRA DIAS	X	
18	SOLIMAR BUENO PATRÍCIO	AUS	
19	WILSON DILLEN DOS SANTOS	X	